**EMENDA À LDO Nº /2025 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 015/2025.**

Vereadora-autora: LeandraLopes

**ADICIONA ITEM AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº 015/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2026.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

**Art. 1º.** Fica acrescida ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 015/2025 a seguinte meta, na área temática Educação:

**ÁREA: EDUCAÇÃO**
**"A EXPANSÃO DAS UNIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AO ESCOLAR (CEMEAES), IRÃO POTENCIALIZAR A POLÍTICA DE INCLUSÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO."**

**Art. 2º** Esta Emenda passa a integrar o Anexo de Metas e Prioridades ao Projeto de Lei nº 015/2025, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025

**LEANDRA LOPES**
Vereadora-autora

## JUSTIFICATIVA:

A inclusão no texto do Anexo de Metas e Prioridades da LDO para o ano de 2026 da " A expansão das unidaes do Centro Municipal de Educação e Atendimento Especializado ao Escolar (CEMEAES), irão potencializar a política de inclusão da rede pública municipal de ensino", visa fotalecer os serviços complementares que favorecem a aprendizagem dos alunos em ensino regular no contraturno, com disponibilização de recursos pedagógicos e acessibilidade.
O Cemeaes visa também assistir, de forma multidisciplinar, os alunos da rede municipal de ensino, através de metodologias e estratégias educativas diferenciadas, que estimulem um processo de ensino-aprendizagem voltado para o atendimento adequado às necessidades de cada um de seus alunos, primando pelo favorecimento de permanência, participação, desenvolvimento e aprendizagem em sua unidade de ensino regular, garantindo-se a melhor condição de sua escolarização.
O público-alvo são os alunos da Educação Especial; Transtornos de Aprendizagem e Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade; que demandem suporte pedagógico complementar, conforme recomendação conclusiva de estudo de caso, a ser indicada pela gestão da unidade escolar em que o estudante está matriculado no ensino regular.

Também são atendidos no Cemeaes todos os alunos que possuem necessidades educacionais especiais, sejam de ordem permanente ou transitória: aqueles que apresentem transtornos emocionais; de funcionamento social, de comportamento, de atraso em seu desenvolvimento; de comprometimento de suas funções em razão de doenças graves ou crônicas, que se constituem barreiras para acessar, permanecer, participar e desenvolver seu processo de aprendizagem em sua unidade de ensino regular.

.

**LEANDRA LOPES**
Vereadora-autora